

**Ipesaude**  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 208**  
**DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

Concede Licença Prêmio ao **Agente de Serviços Saúde**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**CONCEDER**

Três (03) meses de Licença Prêmio a **SILVANEIDE DOS SANTOS SILVA**, CPF Nº XXX.464.105-XX, **Agente de Serviços Saúde**, do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de **29 de Setembro de 2017 a 28 de Setembro de 2022**.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 26 de Setembro de 2024.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NIBS-8UXK-Z1W2-FN0Q



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 08/10/2024 13:23:31 (Docflow)

quinta-feira, 10 de Outubro de 2024 Aracaju - Sergipe

## Diário Oficial

Nº 29.504

21

Emdagro



## EXTRATO DE JULGAMENTO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 32/2024

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

LOTES: 01

CONTRATADA: Distribuidora Veterinária Agrícola LTDA

CNPJ: 32.734.287/0001-70

VALOR: 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais )

OBJETO: Aquisição de materiais de uso veterinário

PRAZO: imediato

FONTE DE RECURSOS: 1753

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301

CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.606.0021

PROJETO/ATIVIDADE: 37

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90

BASE LEGAL: Art. 29, inc. III da Lei 13.303/2016

PARECER JURÍDICO nº 86/2024

DATA DA RATIFICAÇÃO: 09 / 10 / 2024

Aracaju/SE, 09 / 10 /2024

Gilson dos Anjos Silva  
Diretor-Presidente

Funcap

PORTARIA Nº 099/2024  
De 08 de outubro de 2024

Concede Licença - Paternidade a servidor

**O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 14 da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, homologada pelo Decreto nº 40.261 de 16 de janeiro de 2019, que aprovou o Estatuto da FUNCAP/SE, considerando a Lei Federal nº13.257/2016 e Decreto nº 40.314 de 05 de abril de 2019, que institui o Programa de Prorrogação de Licença - Paternidade para os servidores públicos do Estado;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença - Paternidade ao servidor Marcos Vinícius Mota de Gois CPF nº 099.432.335-xx Assistente Músico Instrumentista - TUTTI, símbolo CCEO-10, lotado da Orquestra Sinfônica, unidade pertencente a Fundação de Cultura e Arte Aperipé de Sergipe - FUNCAP, por 05 (cinco) dias consecutivos, prorrogáveis por mais 15(quinze) dias.

**Parágrafo único** - A prorrogação será concedida automaticamente e imediatamente após a fruição dos 5(cinco) dias iniciais da licença paternidade, salvo pedido contrário do interessado.

**Art. 2º** - Esta Portaria terá vigência a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gustavo Bastos Paixão  
Diretora-Presidente

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3306/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA - CNPJ/ MF Nº 10.437.005/0001-30.

CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA - ME - CNPJ N. 10.498.974/0001-09.

OBJETO: Contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda, para inscrição de servidores da FUNESA no evento denominado "18º PREGÃO WEEK", a realizar-se nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de outubro de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.

DO VALOR: O valor total da despesa é de R\$23.560,00 (vinte e três mil quinhentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: inciso III alínea f do art. 74 da Lei n. 14.133/2021

PARECER PROJU/FUNESA: Nº 84/2024

RATIFICO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE NA FORMA DA LEI.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ARACAJU, 09 DE OUTUBRO DE 2024CARLA VALDETTE FONTES CARDOSO  
DIRETORA GERAL

Fundação Hospitalar de Saúde

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 343/2024

De 09 de outubro de 2024

Torna sem efeito a portaria que exonera para o cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

## TORRAR SEM EFEITO:

A Portaria Nº 335/2024, de 01 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 29498, de 02 de outubro de 2024, que exonera **RAFAELA SANTOS OLIVEIRA** CPF nº XXX.309.975-XX, do cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Sergipe.

Esta portaria retroage seus feitos legais a data de 01 de outubro de 2024.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 09 de outubro de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 344/2024

De 09 de outubro de 2024

Torna sem efeito a portaria que exonera do cargo de Livre Provimento de Gerente II e nomeia no cargo de Livre Provimento de Gerente III, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

## TORRAR SEM EFEITO:

A Portaria Nº 306/2024, de 19 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 29490, de 20 de setembro de 2024, que exonera **Lucas Noronha de Oliveira**, CPF nº XXX.840.755-XX, do cargo de Livre Provimento de Gerente II, lotado no Hospital Regional Dr. Garcia Moreno Filho-Itabaiana, a partir de 18 de setembro de 2024, inclusive.

## TORRAR SEM EFEITO:

A Portaria Nº 306/2024, de 19 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 29490, de 20 de setembro de 2024, que exonera **Lucas Noronha de Oliveira**, CPF nº XXX.840.755-XX, do cargo de Livre Provimento de Gerente III, lotado no Hospital Regional Dr. Garcia Moreno Filho-Itabaiana, a partir de 18 de setembro de 2024, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Esta portaria retroage seus feitos legais a data de 19 de setembro de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

PROCESSO Nº 750/2024

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de lixeiras, contêiner e carros coletores de resíduos, visando atender às necessidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Estadual 9.183, de 10/04/2023, a Lei Estadual nº 9.166/2023, a Lei Estadual nº 9.156/2023, a Lei Estadual nº 8747/2020, o Decreto Estadual nº 285/2023, o Decreto Estadual nº 342/2023, a LC nº 123/2006.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024

EMPRESA VENCEDORA: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 35726,34 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)

LOTE: 1

Publique-se.

Aracaju/SE.

Charles Leal Souza  
Diretor Geral Interino

Ipesaúde

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 208

DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao Agente de Serviços Saúde do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

## CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a **SILVANEIDE DOS SANTOS SILVA**, CPF Nº XXX.464.105-XX, Agente de Serviços Saúde, do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde

quinta-feira, 10 de Outubro de 2024 Aracaju - Sergipe

## Diário Oficial

Nº 29.504

22

de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 29 de Setembro de 2017 à 29 de Setembro de 2022.  
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
PORTARIA N° 215  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:  
Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal da SES, cedida ao IPESAÚDE, ELANY CRISTIAN BITTENCOURT DE ALMEIDA, portadora do CPF nº XXX.867.905-XX, ocupante do Cargo de Médica, lotada no Centro de Especialidades.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/11/2024 a 04/12/2024, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 27 de Agosto de 2012 a 26 de Agosto de 2017.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
PORTARIA N° 211  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:  
Art. 1º - Conceder 04 (quatro) meses de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do IPESAÚDE, Ailton Resende Silva, portador(a) do CPF nº XXX.557.805-XX, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo, lotado no Centro de Diabéticos Luciano Barreto Junior.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/10/2024 a 29/01/2025, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, referente aos períodos aquisitivos de 26/03/2009 a 25/03/2014 e 25/01/2017 a 24/01/2022.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 076/2024**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA - CLINICA DO RIM - 05.571.437/0001-07  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/759/339039/1799  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 420.000,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021  
**DATA DE ASSINATURA:** 08/10/2024  
**PARECER JURÍDICO N.º:** 131/2024 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO N.º:** 015204.67951/2024-6 (E-DOC 14655/2024)

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CREDENCIAMENTO N.º 015/2020**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSIS A SAÚDE A SERV DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE.  
**CREDECENDO:** SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA E CARDIOLOGIA S/S. - CNPJ n° 22.248.936/0001-79  
**OBJETO:** Rescindir o Termo de Credenciamento vigente.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2024

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 073/2024**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** T-CVS SERVIÇOS CARDIOVASCULARES LTDA - 11.921.567/0001-17  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/759/339039/1799  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 120.000,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021  
**DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2024  
**PARECER JURÍDICO N.º:** 131/2024 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO N.º:** 015204.74116/2024-8 (E-DOC 15916/2024)

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 082/2024**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** SANTANA ORALCLINIC - 56.040.841/0001-87  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/759/339039/1799  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 60.000,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021  
**DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2024  
**PARECER JURÍDICO N.º:** 1367/2024 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO N.º:** 015204.76815/2024-6 (E-DOC 16553/2024)

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 041/2023**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 80/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE- CNPJ n.º 08.042.554/0001-63.  
**CONTRATADA:** PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA- CNPJ sob o nº 04.595.133/0001-09.  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato n.º 04/2023 por mais 12 (doze) meses a partir de 9 de outubro de 2024.  
**PARECER JURÍDICO:** 1269/2024  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2024

Aracaju/SE, 7 de outubro de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR  
Diretor Presidente

Itps



GOVERNO DE SERGIPE  
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

**EXTRATO PARA CONSELTO E AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS**

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE n.º09/2024

**PROCESSO:** 605/2024- COMUNICAÇÃO INTERNA NR.º 468/2024-ITPS, Datada de: 22/07/2024.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE-ITPS

**CONTRATADA:** COMPEX TECNOLOGIA LTDA

**OBJETO:** CONSELTO DE 4 (QUATRO COLETORES) E AQUISIÇÃO DE 02 CARREGADORES

**PARECER JURÍDICO:** N.º 32/2024 PROJUR-ITPS

**VALOR:** R\$ 7.667,70 (sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** Unidade Orçamentaria: 19.202. Fonte de Recurso: 1700. Programa de Trabalho: 19.122.0036 Projeto /Atividade/Denominação: 0837 Elemento de Despesa: 3390.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que para realização das verificações metrológicas e fiscalizações do convênio ITPS/Inmetro é necessária a utilização de coletores de dados, e que alguns coletores estão apresentando defeito o que inviabiliza a sua utilização, a Gerência de Informática solicita autorização para contratação de serviço de manutenção corretiva de 04 coletores de dados para evitar a descontinuidade dos nossos serviços que necessitam a utilização dos referidos equipamentos.

Aracaju, 09 de outubro de 2024

DENISSON SALUSTIANO DOS SANTOS  
Diretor-Presidente do ITPS

Jucese

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2024, INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA N.º01/2024.**  
**PROCESSO N.º:** 375/2024. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e a Legalização de Empresas e Negócios - Redesim por meio da manutenção do sistema integrador estadual, no modelo de software como serviço - SaaS, contemplando a customização e manutenção de ferramenta de Inteligência Artificial - IA, a manutenção da ferramenta de Business Intelligence - BI, as customizações para o atendimento ao projeto da Federação Nacional das Juntas Comerciais - Fenaju / Receita Federal do Brasil - RFB e a migração dos dados do Stiarc armazenados na infraestrutura do estado para a base de dados do sistema integrador da Redesim. **VALOR:** R\$ 1.570.750,00 (um milhão quinhentos e setenta mil e setecentos e cinquenta reais). **VIAGÊNCIA:** 24 meses a contar a partir de 15/10/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2024 **PARECER JURÍDICO N.º:** 375/2024 - PGE. **CONTRATADA:** Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE CONTRATADA: Vox Soluções Tecnológicas Ltda. Aracaju/SE, 09 de outubro de 2024. Jocilda Araújo Santos Fonseca - Presidente da JUCESE.

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**Portaria n.º 2601/2024 RESOLVE:** Tornar sem efeito a portaria nº 2169/2024, que INDEFERIU o Benefício de Pensão por Morte a(o) Sra(a) ANA BEATRIZ DOS SANTOS MACEDO, CPF N.º XXX.974.595-XX, na condição de Companheiro(a) Militar do(a) ex-segurado(a), VALTENO BISPO DOS SANTOS, CPF N.º XXX.544.735-XX.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2024.

Aracaju, 09 de Outubro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**Portaria n.º 2339/2024 RESOLVE:** Revisar através do processo nº TJ.03363.07/2009-RV1/2024 o Benefício de Pensão por Morte a(o) ex-segurado(a), JOSE ANTONIO DE ANDRADE GOES, CPF N.º XXX.118.325-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) MARCUS VINICIUS MORAES DE GOES, CPF N.º XXX.320.715-XX.

**Portaria n.º 2340/2024 RESOLVE:** Revisar através do processo nº TJ.03363.07/2009-RV1/2024 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), JOSE ANTONIO DE ANDRADE GOES, CPF N.º XXX.118.325-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) SOLANGE MORAIS DE GOIS, CPF N.º XXX.999.885-XX.

**Portaria n.º 2605/2024 RESOLVE:** Conceder através do processo nº EX.01071.07/2024\_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte a(o) Sra(a) CLIOAMA ALVES CENTURION, CPF N.º XXX.929.095-XX, na condição de Cônjugue do(a) ex-segurado(a), HERNAN CRISTOSTOMO CENTURION CORNET FILHO, CPF N.º XXX.936.205-XX, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Aracaju, 09 de Outubro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente